



Recurso Especial Cível nº 0965833-29.2023.8.19.0001

Recorrente: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S.A.

Recorrido: ARIEL BELATO DE AGUIAR R/P/S/ MÃE CLARA SILVEIRA BELATO

DESPACHO

Haja vista a certidão retro, cumpra-se o determinado na decisão proferida às fls. 228, a qual determinou o **SOBRESTAMENTO** do recurso interposto até o trânsito em julgado da tese vinculada ao **Tema nº 1.295 do STJ**, na forma da fundamentação exposta.

Anote-se no **NUGEPAC**.

Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente